

TRANSPARÊNCIA 'INATIVA': A OPACIDADE DA FUNAI

Agosto/2021

Achados e Pedidos avaliou 61 itens de transparência: apenas 23 são considerados satisfatórios; 62% das informações são incompletas, inconsistentes ou não existem



ABR  JI



Este trabalho está sob a licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Mediante atribuição de crédito à organização autora, pode ser copiado e redistribuído em qualquer suporte ou formato; remixado e adaptado para qualquer fim, inclusive comercial (nestes casos, as alterações feitas devem ser indicadas).

FICHA TÉCNICA

agosto/2021

DIREÇÃO EXECUTIVA - TRANSPARÊNCIA BRASIL

Manoel Galdino

SECRETÁRIA EXECUTIVA - ABRAJI

Cristina Zahar

DIREÇÃO - FIQUEM SABENDO

Maria Vitória Ramos

SUPERVISÃO E EDIÇÃO

Maria Vitória Ramos e Marina Iemini Atoji

AVALIAÇÃO E REDAÇÃO

Jéssica Botelho e Taís Seibt

Sc

INFOGRAFIA

Natália Santos

FINANCIAMENTO



FORDFOUNDATION

| | |
|---|-----------|
| Resumo Executivo | 4 |
| 1. Introdução | 5 |
| 2. Resumo das informações analisadas | 9 |
| 2.1 Grupo Transparência Ativa | 9 |
| 2.1.1 Institucional | 9 |
| 2.1.2 Programas e ações | 10 |
| 2.1.3 Participação social | 11 |
| 2.1.4 Auditorias | 12 |
| 2.1.5 Convênios e transferências | 13 |
| 2.1.6 Receitas e despesas | 14 |
| 2.1.7 Licitações e contratos | 15 |
| 2.1.8 Servidores | 16 |
| 2.1.9 Informações classificadas | 16 |
| 2.1.10 Acesso à Informação | 17 |
| 2. 1.11 Perguntas frequentes | 18 |
| 2.2 Grupo Função Primária | 19 |
| 2.2.1 Povos indígenas | 19 |
| 2.2.2 Povos indígenas isolados ou de recente contato | 21 |
| 2.2.3 Terras Indígenas | 22 |
| 2.2.4 Fiscalização | 25 |
| 2.2.5 Gestão ambiental | 26 |
| 2.2.6 Covid-19 | 28 |
| 2.2.7 Apoio aos povos indígenas em situações emergenciais | 30 |
| 2.3 Plano de Dados Abertos (PDA) | 31 |
| 3. Conclusão | 34 |
| 4. Anexos | 36 |
| 5. Referências | 36 |

Resumo Executivo

Esta é uma avaliação detalhada acerca da disponibilidade e da qualidade de dados e informações necessárias para o acompanhamento das ações da Fundação Nacional do Índio (Funai), cuja competência é orientar e executar a política indigenista nacional. Foram avaliadas 18 categorias de informação, totalizando 61 itens que permitiriam acompanhar o cumprimento da função primária da Funai, bem como itens de transparência ativa obrigatória, de acordo com as diretrizes da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#).

Foram consultados o [site institucional](#) da Funai, o [Sistema Indigenista de Informações](#) (SII), o [Centro de Monitoramento Remoto](#) (CMR), o [Portal da Transparência](#) e o [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#). Em casos específicos, foi necessário recorrer a outros sistemas, como o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). A avaliação foi feita entre os dias 21 e 22 de julho de 2021.

A partir do observado, concluiu-se que:

- 62% das informações desejáveis para o controle social das atividades da Funai apresentam algum grau de incompletude e inconsistência ou são inexistentes.
- Dos 61 itens avaliados, 16 encontram-se indisponíveis (26%), 12 estão incompletos (20%) e 10 são inconsistentes (16%).
- Dos 30 itens relativos à função primária da Funai, apenas 3 foram considerados satisfatórios. O restante foi classificado como indisponível (40%), inconsistente (27%) e incompleto (23%).
- Há alta proporção de cumprimento das obrigações de transparência ativa impostas pela LAI: dos 31 itens avaliados, 64,5% foram classificados como satisfatórios.

1. Introdução

Este relatório promove uma avaliação detalhada acerca da disponibilidade e da qualidade de dados e informações disponíveis para o acompanhamento das ações da Fundação Nacional do Índio (Funai), criada em 1967, para orientar e executar a política indigenista nacional. Foram avaliadas 18 categorias de informação que abarcam 61 itens que permitiriam acompanhar o cumprimento da função primária da Funai, conforme a [Lei nº 5.371](#) e a [cartilha de orientações para Covid-19](#), bem como itens de transparência ativa obrigatória, de acordo com as diretrizes da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#).

Como função primária da Funai, compreende-se a produção de informações do contexto indígena a partir de levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas. No contexto específico da Covid-19, foram também consideradas as diretrizes do órgão sobre suas atribuições durante a crise sanitária. Este grupo abrange sete categorias, com 30 itens de avaliação.

Itens de transparência ativa, nos parâmetros da LAI, compreendem informações de interesse público que devem ser disponibilizadas por todos os órgãos governamentais, independentemente de solicitações. Foram consideradas as orientações gerais para a divulgação ativa de dados e informações nos sites institucionais dos órgãos ou entidades do governo federal previstas no [Guia de Transparência Ativa](#) da Controladoria-Geral da União (CGU). Este grupo abarca 11 categorias com 31 itens de avaliação.

Foram avaliadas também a disponibilidade e a qualidade dos conjuntos de dados com data de publicação prevista até junho de 2021 no [Plano de Dados Abertos \(PDA\) da Funai](#). O Plano de Dados Abertos da Funai foi publicado pela primeira vez este ano, com validade de 2021 a 2023, sendo que o documento é obrigatório desde 2016 para o cumprimento da Política Nacional de Dados Abertos. Este grupo foi avaliado à parte, com cinco itens observados.

Para avaliar os dados disponibilizados, foram definidas as categorias de informação, com base na previsão legal relacionada, e os principais itens de acompanhamento que deveriam estar disponíveis em cada categoria para o

controle social das atividades da Funai. Em uma tabela, cada um dos itens foi avaliado de acordo com os seguintes critérios: disponibilidade; link de acesso; formato do arquivo; data da última atualização; situação (satisfatório, incompleto, inconsistente, indisponível).

No caso do PDA, foram avaliados critérios adicionais sobre as bases com abertura prevista até junho de 2021, tais como: previsão de publicação e frequência prevista para atualização, conforme o PDA. A metodologia detalhada pode ser consultada na [planilha](#) com a íntegra da avaliação (ver anexos).

O critério usado para a avaliação global deste relatório é o da situação de cada item, que sintetiza a qualidade e completude de dados ou informações, a partir dos demais indicadores, em que:

→ **Satisfatório:** é o dado ou informação que está acessível de maneira satisfatória tanto em disponibilidade, quanto em formato e atualização;

→ **Incompleto:** é o dado ou informação que está publicado, porém com algum aspecto faltante que dificulta ou inviabiliza análises relevantes sobre o tema, por estar com atualização defasada ou por não possibilitar download em formato aberto, por exemplo;

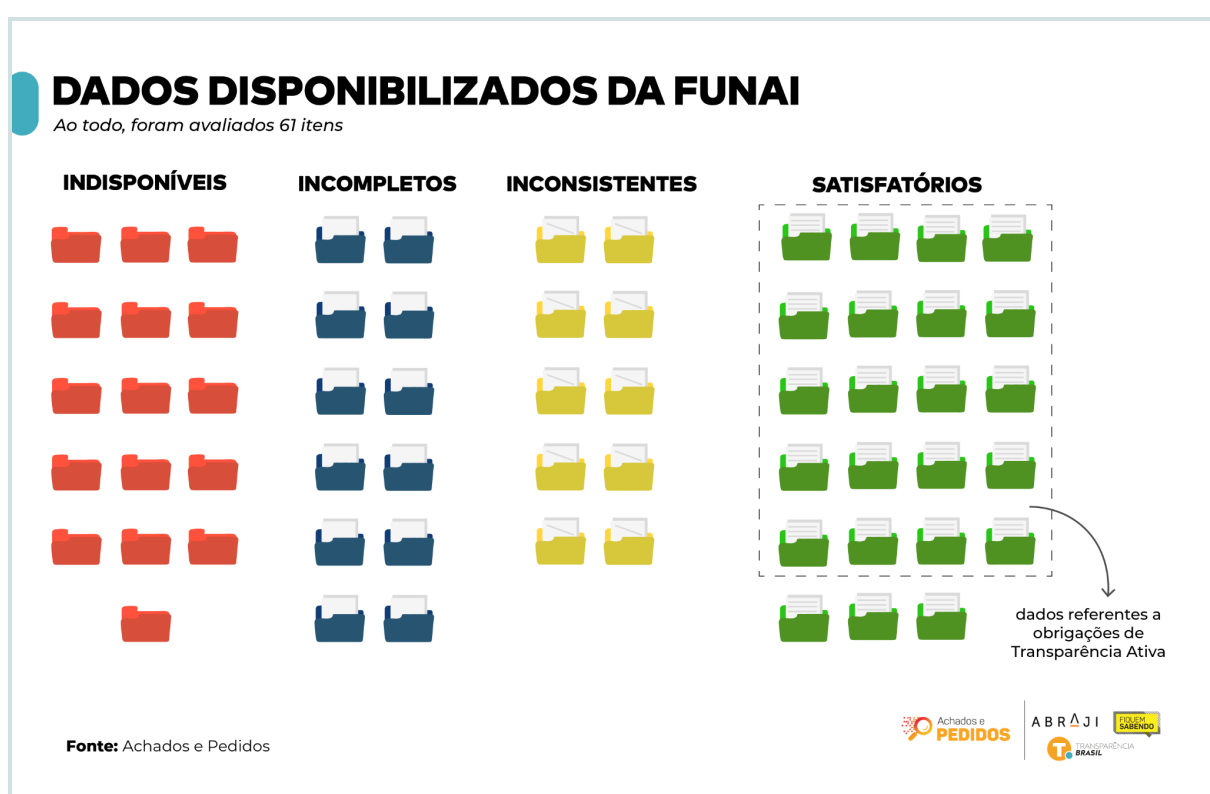
→ **Inconsistente:** é o dado ou informação que apresenta problemas, erros ou duplicidade de cadastro que dificultam ou inviabilizam sua utilização;

→ **Indisponível:** é o dado ou informação que não foi localizado nos sites consultados.

Os sites consultados foram o [site institucional](#) da Funai, o [Sistema Indigenista de Informações](#) (SII), o [Centro de Monitoramento Remoto](#) (CMR), o [Portal da Transparência](#) e o [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#). Em casos específicos, foi necessário recorrer a outros sistemas, como o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). A avaliação foi feita entre os dias 21 e 22 de julho de 2021.

A partir do observado, conclui-se que **62% das informações desejáveis para o controle social das atividades da Funai apresentam algum grau de incompletude e inconsistência ou são inexistentes**. Dos 61 itens avaliados, 16 encontram-se indisponíveis (26%), 12 estão incompletos (20%) e 10 são inconsistentes (16%).

Apenas 23 dos 61 itens avaliados (38%) foram considerados satisfatórios; a maioria deles (20) se refere a obrigações de transparência ativa. O restante se refere a informações sobre a função primária da Funai.



Como resultado, **tem-se que a Funai responde em bom nível às exigências do Guia de Transparência Ativa da CGU, mas apresenta índices de transparência bem menos satisfatórios nos assuntos de sua competência específica**. Dos 30 itens relativos à função primária da Funai, apenas 3 foram avaliados como satisfatórios. O restante se encontra indisponível (40%), inconsistente (27%) e incompleto (23%).



O pior desempenho foi na categoria Fiscalização, em relação à qual não foram encontrados quaisquer dados ou informações sobre os quatro indicadores de acompanhamento desejáveis para o controle social das ações de fiscalização da Funai no combate ao desmatamento e ao corte seletivo das florestas, combate à mineração ilegal, repressão à caça e à pesca ilegal e ações de extrusão de invasores em territórios indígenas.

Ainda, apenas nove itens resultaram em bases de dados em formato aberto (CSV ou similar). A maior parte das informações (34) é disponibilizada em HTML, basicamente são textos informativos publicados no site da Funai. Em 14 itens, as informações oferecidas são no formato PDF. A soma dos formatos é maior do que a quantidade de categorias com dados disponíveis porque a mesma informação, em alguns casos, é encontrada em diferentes formatos. Isso significa que a oferta de dados abertos ainda é um desafio para a Funai, apesar da recente implementação do primeiro Plano de Dados Abertos do órgão, cujo cumprimento foi avaliado à parte neste relatório.

2. Resumo das informações analisadas

Os quadros a seguir apresentam a síntese dos itens avaliados neste relatório. Detalhes sobre a metodologia e observações da avaliação podem ser consultados na planilha completa.

2.1 Grupo Transparência Ativa

2.1.1 Institucional

As informações institucionais atendem aos requisitos mínimos exigidos pela LAI. No site principal do órgão, há uma seção destacada para “conhecer a Funai”, de modo que facilita o acesso a informações institucionais básicas. A estrutura organizacional, competências, principais cargos e respectivos ocupantes, base jurídica relacionada à atuação da Fundação e dados de localização e atendimento estão organizadas de forma satisfatória.

Em relação aos compromissos institucionais, o item Agenda de Autoridades mostra apenas os compromissos do presidente do órgão em formato de calendário, em descumprimento à [Resolução nº 11/2017](#) da Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Não há informação suficiente para verificar a atuação dos demais dirigentes da Fundação, portanto. Além disso, foram identificados outros problemas:

- Não há detalhamento dos compromissos públicos (tipo de compromisso; objetivo; conexão com atuação e competências da Funai), também em desacordo com a Resolução 11/2017;
- Não há outro formato de arquivo disponível para consulta;
- Não é possível fazer download das informações.

Tabela 1 - Itens da categoria Institucional avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | AVALIAÇÃO |
|------|----------------|-----------|
|------|----------------|-----------|

| | | |
|--|---|--------------|
| Estrutura organizacional e competências | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/Institucional | Satisfatório |
| Base jurídica da estrutura organizacional e das competências | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/Institucional | Satisfatório |
| Principais cargos e respectivos ocupantes | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem | Satisfatório |
| Telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem | Satisfatório |
| Agenda de autoridades | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/agenda-de-autoridades/agenda-do-presidente | Incompleto |
| Horário de atendimento | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/horario-de-funcionamento | Satisfatório |
| Currículos dos principais cargos | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/composicao/quem-e-quem/perfil-do-presidente | Incompleto |

2.1.2 Programas e ações

O detalhamento da política indigenista implementada pelo órgão, bem como programas e ações referentes, está dividido em dois documentos: a Carteira de Políticas Públicas, cuja última atualização data de 2020, e a Carta de Serviços ao Cidadão. No entanto, o acesso às diretrizes de implementação, tais como metas e indicadores de resultados, é inviabilizado pela exigência de login pelo portal gov.br.

Tabela 2 - Itens da categoria Programas e Ações avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Lista de programas e ações desenvolvidos e/ou executados pelo órgão | https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/instrumentos-de-gestao-estrategica/carteira-de-politicas-publicas | Incompleto |
| Principais metas e indicadores de resultados dos programas e ações | https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/monitoramento-e-avaliacao | Indisponível |
| Carta de serviços ao cidadão | https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao-2 | Satisfatório |

2.1.3 Participação social

A Ouvidoria é o mecanismo de participação social para acolhimento de sugestões e reclamações e para adoção de medidas com objetivo de aprimorar os serviços da Fundação. Neste item, a avaliação é satisfatória, visto que constam informações fundamentais para atendimento público.

Entretanto, o acompanhamento de ações relativas à participação social ficam prejudicadas pela ausência de informações sobre audiências ou consultas públicas previstas e realizadas. Tampouco se observaram informações sobre o apoio da Funai promovido às unidades descentralizadas que atuam diretamente em diálogo com as organizações sociais e associações dos povos indígenas.

Tabela 3 - Itens da categoria Participação Social avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|--|--------------|
| Ouvidoria | https://www.gov.br/funai/pt-br/canais-de-atendimento/ouvidoria | Satisfatório |
| Audiências ou consultas públicas previstas e realizadas | N/A | Indisponível |
| Informações sobre conselhos e órgãos colegiados | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/colegios-1 https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social | Incompleto |

2.1.4 Auditorias

Relatórios de auditoria são disponibilizados no site com documentação disponível desde 2014 até 2020. Quanto aos relatórios de gestão, há informações em duas seções do site. Na mesma seção em que se encontram os relatórios de auditoria, há documentos de 2008 a 2020 referentes aos [relatórios anuais de gestão](#). Mas há outro espaço de [prestação de contas](#) referentes a ações e programas com relatórios de gestão apenas para 2020. A página informa que a elaboração do relatório segue [nova recomendação](#) do Tribunal de Contas da União (TCU) para o exercício de 2020, de modo que as informações foram consideradas satisfatórias no geral.

Tabela 4 - Itens da categoria Auditorias avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|--|---|--------------|
| Relatórios de gestão | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/transparencia-e-prestacao-de-contas | Satisfatório |
| | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorio-anual-de-gestao | |
| Relatórios e certificados de auditoria | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/publicacoes-de-auditoria | Satisfatório |

2.1.5 Convênios e transferências

O site orienta como acessar as informações no Portal da Transparência, com link direto para os filtros indicados, onde se pode acessar as informações em atualidade e detalhamento satisfatórios, além da possibilidade de fazer download dos dados em formato aberto.

Tabela 5 - Itens da categoria Convênios e Transferências avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias | Satisfatório |

2.1.6 Receitas e despesas

Para acessar dados sobre receita e execução orçamentária, a Funai apresenta links para acessar o [Portal da Transparência](#) com orientações para encontrar as informações do órgão no portal e quatro documentos relacionados a procedimentos de descentralização de crédito em parceria com outros órgãos federais durante o período de 2015 a 2020. Os dados do Portal da Transparência sobre execução orçamentária, pagamentos de diárias e despesas por programa oferecem atualidade e detalhamento satisfatórios, além da possibilidade de download de dados em formato aberto.

Tabela 6 - Itens da categoria Receitas e Despesas avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Previsão e arrecadação de receita pública | http://www.portaltransparencia.gov.br/url/d8139e90 | Satisfatório |
| Execução orçamentária e financeira detalhada de gastos com aquisição e contratação de obras e compras | http://www.portaltransparencia.gov.br/url/bcf4c33e | Satisfatório |
| Quadro de Execução de Despesas, por programa e unidade orçamentária | http://www.portaltransparencia.gov.br/url/117a9815 | Satisfatório |
| Despesas com diárias e passagens pagas a servidores públicos e colaboradores eventuais | http://www.portaltransparencia.gov.br/url/3ed834d3 | Satisfatório |

2.1.7 Licitações e contratos

Já os procedimentos licitatórios foram avaliados como inconsistentes, uma vez que o site da Funai direciona à página do Portal da Transparência, onde o resultado atual informa: “Nenhum registro encontrado”. A data de atualização indicada é 05/06/2021¹, seguida de um ícone de alerta, onde se lê: “No momento, a base de contratos registra dados até 2020. A atualização dos dados está em curso e será disponibilizada com a brevidade possível”. A previsão informada é 31/08/2021. Ainda que a atualização dessas informações no Portal seja de responsabilidade do Ministério da Economia, é mais um dado com problemas de acesso.

Quanto aos contratos firmados e notas de empenho expedidas, há informações sobre contratos, mas não notas de empenho. A página da Funai redireciona para o Portal da Transparência, onde seria possível fazer download de dados agregados em formato aberto, mas o portal está desatualizado, a exemplo do que ocorre com procedimentos licitatórios.

Tabela 7 - Itens da categoria Licitações e contratos avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|---------------|
| Procedimentos licitatórios realizados | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-realizadas | Inconsistente |
| Contratos firmados e notas de empenho expedidas | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-sede | Inconsistente |

¹ A avaliação foi feita entre os dias 21 e 22 de julho de 2021.

2.1.8 Servidores

O site da Funai apresenta a íntegra dos editais de concursos públicos realizados de 2017 a 2021. Para informações sobre a lotação de servidores no órgão, a página oferece orientações sobre [como acessar a informação](#) no Portal da Transparência, com possibilidade de download em formato aberto.

Há informações sobre servidores terceirizados lotados na Sede Brasília/DF, nas Coordenações Regionais e no Museu do Índio (RJ) com dados referentes a 2020 disponíveis em arquivo em formato [aberto para download](#). Porém, dados referentes ao quadrimestre de 2021 exigem login na plataforma gov.br. Ainda assim, o conjunto foi considerado satisfatório.

Tabela 8 - Itens da categoria Servidores avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Íntegra dos editais de concursos públicos realizados | https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/servidores | Satisfatório |
| Relação dos agentes públicos, efetivos ou não, lotados ou em exercício no órgão | http://transparencia.gov.br/url/8f7e044a | Satisfatório |

2.1.9 Informações classificadas

Existe uma seção no site institucional da Funai dedicada a informações classificadas, mas não é apresentado o rol de informações classificadas nem se indica inexistência das mesmas. Também não há dados sobre informações desclassificadas nos últimos 12 meses. A ausência dessas informações viola o artigo 30 da [LAI](#) que diz que os órgãos devem manter, publicamente em sítios eletrônicos, “lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau

de sigilo e dos fundamentos da classificação.” Formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação são disponibilizados de forma satisfatória em formato PDF e DOC.

**Tabela 9 - Itens da categoria Informações classificadas avaliados no grupo
Transparência Ativa**

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Rol das informações classificadas em cada grau de sigilo | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas | Indisponível |
| Rol das informações desclassificadas nos últimos 12 meses | N/A | Indisponível |
| Formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas | Satisfatório |

2.1.10 Acesso à Informação

A Funai disponibiliza informações sobre funcionamento, localização e dados de contato do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como o modelo de formulário de solicitação de informação em meio físico (papel). As estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos, prazos de atendimento, entre outros dados são incompletas, uma vez que constam apenas os relatórios referentes aos anos de 2020 e 2021, de modo que há entraves para chegar a um quadro mais aprofundado do cumprimento da LAI no órgão.

Na avaliação do [Painel Lei de Acesso à Informação](#), da Controladoria Geral da União, a Funai descumpre 44,9% dos itens de transparência ativa. Informações institucionais e sobre ações e programas são os assuntos com os maiores

índices de descumprimento, com as taxas de 100% e 62,5% respectivamente. Em relação a informações prioritárias na área ambiental, a Fundação ocupa o quinto lugar entre 40 órgãos da União e dos estados avaliados no [Ranking da Transparência Socioambiental](#), do Ministério Público Federal.

Tabela 10 - Itens da categoria Acesso à Informação avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|--|--|--------------|
| Informações sobre o funcionamento, localização e dados de contato do SIC | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic | Satisfatório |
| Relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic | Incompleto |
| Modelo de formulário de solicitação de informação em meio físico (papel) | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/formulariodesolicitacaodeinformacaopessoanatural.pdf https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/formul_riodesolicita_odeinforma__opessoajuridica.pdf | Satisfatório |

2. 1.11 Perguntas frequentes

Embora a seção seja um pouco desorganizada - nem todos os tópicos estão no formato pergunta e resposta, por exemplo - o item foi considerado satisfatório, pois apresenta informações básicas sobre a população indígena, critérios e documentos exigidos para demarcação de territórios, informações sobre benefícios previdenciários a indígenas, ingresso em terras indígenas, entre outras questões recorrentes no que se refere às funções da Funai.

Tabela 11 - Itens da categoria Perguntas frequentes avaliados no grupo Transparência Ativa

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Lista de dúvidas mais frequentes dos cidadãos em forma de perguntas e respostas | https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes | Satisfatório |

2.2 Grupo Função Primária

2.2.1 Povos indígenas

Informações sobre os povos indígenas brasileiros estão disponibilizadas no site principal da Funai e no Sistema Indigenista de Informações. A partir destes dois sítios é possível traçar um quadro geral das características dos povos originários - dados demográficos, distribuição da população indígena no território nacional, línguas indígenas, entre outros. No entanto, observam-se entraves para um aprofundamento das informações. O Sistema Indigenista de Informações apresenta problemas no mapa interativo disponibilizado para consulta de povos indígenas (com filtros por UF e por etnia) e, ainda, só é possível acessar as informações, em formato PDF, clicando no ícone “imprimir”. Além disso, nenhum dos sítios eletrônicos permite download das informações em formato aberto.

A Funai tem a atribuição de monitorar as ações e serviços de atenção à saúde indígena, enquanto o órgão executor é o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Neste tópico, observou-se uma lacuna de informações nos sítios eletrônicos do órgão: não foram encontrados relatórios ou estatísticas relacionadas ao acompanhamento da saúde indígena, tampouco orientações para acessá-las em outros sítios do governo federal.

Tabela 12 - Itens da categoria Povos indígenas avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|--|---|---------------|
| | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao | |
| Informações gerais sobre os povos indígenas | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/o-brasil-indigena-ibge-1 | Inconsistente |
| | http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_povos_indigenas.wsp | |
| Levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas | http://biblioteca.funai.gov.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl81.xis&cipar=phl81.cip&lang=por | Satisfatório |
| | http://www.museudoindio.gov.br/ | |
| Relatórios de monitoramento das ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo | N/A | Indisponível |

| | | |
|--|---|------------|
| Ministério da Saúde | | |
| Monitoramento das ações de educação escolar indígena | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/cidadania/educacao-escolar-indigena | Incompleto |

2.2.2 Povos indígenas isolados ou de recente contato

Devido às características socioculturais dos povos indígenas isolados ou de recente contato, existem instrumentos jurídicos e políticas específicas voltadas à proteção de tais povos. Este relatório avaliou cinco itens relacionados aos povos isolados ou de recente contato e concluiu que o conjunto de informações é insuficiente.

As Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE) são unidades descentralizadas da Funai que atuam diretamente nos territórios para monitorar, proteger e promover os direitos dos povos isolados ou de recente contato. Apesar de haver espaços dedicados a informações das Frentes Etnoambientais no site principal da Funai, onde deveriam constar informações sobre coordenação, localização, ações, povos atendidos e Coordenações Técnicas Locais (CTLs), tais espaços encontram-se vazios. Alguns apresentam o seguinte aviso: “Atualmente não existem pastas, páginas ou links nessa área”.

Tabela 13 - Itens da categoria Povos indígenas isolados ou de recente contato avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Informações relativas à presença e à localização de índios isolados | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2 | Incompleto |
| Informações sobre as Frentes de | https://www.gov.br/funai/p | Indisponível |

| | | |
|--|--|--------------|
| Proteção Etnoambientais (FPE) | t-br/atuacao/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2 | |
| Políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados | https://www.gov.br/funai/p-t-br/atuacao/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2/povos-isolados-1 https://www.gov.br/funai/p-t-br/atuacao/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2/povos-de-recente-contato-1 | Incompleto |
| Estudos multidisciplinares de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica | N/A | Indisponível |
| Orientações sobre ingresso e trânsito de terceiros em áreas com a presença de índios isolados | N/A | Indisponível |

2.2.3 Terras Indígenas

A posse permanente às terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas está prevista no [Estatuto do Índio](#), que reconhece o direito originário à terra, conforme estabelecido na Constituição de 1988. O processo de demarcação é regulamentado pelo [Decreto Nº 1775 de 1996](#), que determina à Funai, enquanto órgão federal de assistência aos indígenas, a responsabilidade de coordenar o processo demarcatório.

Informações sobre terras indígenas e processos demarcatórios estão dispersas em três sítios eletrônicos: no site principal da Fundação, no Sistema Indigenista de Informações e no Centro de Monitoramento Remoto - nos dois últimos sistemas, estão disponíveis mapas interativos com dados gerais sobre as terras indígenas divididas por fase de procedimento demarcatório. Dados sobre terras indígenas com estudos de identificação e delimitação em curso são restritos porque, conforme resposta da Funai [a pedido de informação feito via LAI](#), “tais documentos contêm informações e opiniões que ainda não foram aprovadas pela Presidência”.

As inconsistências identificadas nos sítios eletrônicos analisados foram as seguintes:

- Sem data de atualização;
- Variação de informações por terra indígena: no SII há mais informações sobre algumas terras indígenas e menos sobre outras;
- Irregularidade nos dados registrados sobre populações em cada terra indígena: não existem os mesmos dados demográficos para diferentes povos vivendo em cada T.I.;
- Resultados de pesquisa nos mapas do SII não aparecem diretamente na plataforma: é preciso optar pela opção de impressão para baixar PDF com as informações selecionadas;
- Impossibilidade de consultar os atos normativos referentes ao processo demarcatório da terra indígena selecionada diretamente no SII, pois é solicitado login, e não foram encontradas quaisquer orientações para criação de login para acessar os dados na plataforma;
- Ausência de orientações no CMR sobre acesso à plataforma, sem explicações sobre o que significa cada camada aplicável ao mapa;
- Não constam outros formatos de arquivo para acessar as informações sobre terras indígenas por UF;
- Ausência de série histórica sobre andamento de processos demarcatórios por ano.

Tabela 14 - Itens da categoria Terras Indígenas avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|--|---------------|
| Estudos de identificação e delimitação de terras indígenas | https://www.gov.br/funai/pt-br/at-uacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_terras_indigenas.wsp https://www.gov.br/funai/pt-br/at-uacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas https://www.gov.br/funai/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/atos-demarcatorios | Inconsistente |
| Dados de demarcação e regularização fundiária das terras indígenas | http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_terras_indigenas.wsp http://cmr.funai.gov.br/app/#/mapa https://www.gov.br/funai/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/atos-demarcatorios | Inconsistente |
| Informações e dados geográficos de suporte técnico à delimitação, à demarcação física e às demais informações que compõem cada terra indígena e o processo de | https://www.gov.br/funai/pt-br/at-uacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas | Satisfatório |

| | | |
|---|---|--------------|
| regularização fundiária | | |
| Orientações sobre ingresso e trânsito de terceiros | https://www.gov.br/funai/pt-br/at-uacao/terras-indigenas/ingresso-em-terra-indigena | Satisfatório |
| Relatórios sobre ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores | https://www.gov.br/funai/pt-br/at-uacao/terras-indigenas/fiscalizacao-e-monitoramento | Incompleto |

2.2.4 Fiscalização

Uma das atribuições da Funai é garantir a proteção e a conservação do meio ambiente em terras indígenas. Garimpos, invasões, caça e pesca ilegais e desmatamento estão no rol de ilícitos listados pelo órgão como focos de ações de controle. No entanto, pelos sítios eletrônicos da Funai, não é possível traçar um panorama das violações combatidas pela fiscalização, pois não constam relatórios ou estatísticas sobre as ações realizadas.

Um exemplo é a mineração em terras indígenas. O órgão é responsável por orientar os processos de licenciamento ambiental referentes à mineração e por ações de combate a garimpos ilegais em territórios indígenas. A Funai também integra esforços interinstitucionais nesse sentido, como nas [operações do Conselho da Amazônia](#). Porém, nos sítios eletrônicos da Funai, informações e dados sobre ações de combate à mineração ilegal estão dispersas em textos de divulgação institucional. Além da mineração, foram avaliados outros três itens na categoria Fiscalização e observou-se lacunas de informações sobre:

- Ações de extrusão;
- Invasões e grilagem;
- Combate às queimadas;

- Derrubada de vegetação e apreensão de madeiras ilegais;
- Solicitação de forças da segurança nacional para evitar ataques de terceiros a indígenas.

Tabela 15 - Itens da categoria Fiscalização avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|--|----------------|--------------|
| Relatórios ou estatísticas de ações de combate ao desmatamento e ao corte seletivo das florestas | N/A | Indisponível |
| Relatórios ou estatísticas de combate à mineração ilegal | N/A | Indisponível |
| Relatórios ou estatísticas sobre repressão à caça e pesca ilegal | N/A | Indisponível |
| Relatórios ou estatísticas sobre ações de extrusão de invasores | N/A | Indisponível |

2.2.5 Gestão ambiental

A Funai é o órgão responsável por processos importantes na área socioambiental, como a demarcação de terras indígenas e o licenciamento ambiental de obras que impactam direta ou indiretamente terras e comunidades indígenas. Entre as atribuições da Fundação neste campo, consta o parecer técnico como principal instrumento, que é elaborado a partir de estudos e audiências públicas com os povos indígenas afetados.

Portanto, a publicação de informações detalhadas sobre políticas, processos e ações relacionadas à gestão ambiental de terras indígenas é fundamental para compreender os impactos ambientais decorrentes de interferências externas e, conseqüentemente, medidas para mitigar violações de direitos indígenas. Na

avaliação de seis itens referentes à gestão ambiental, constatou-se que existem lacunas de informações relevantes. Foram identificados os seguintes problemas:

- As ações de [Conservação e Recuperação Ambiental](#) não são atualizadas desde 2013;
- Sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), principal diretriz no tema, há um redirecionamento para [o site antigo](#) em processo de desativação;
- Em relação ao monitoramento de impactos ambientais, o Centro de Monitoramento Remoto (CMR) disponibiliza dados de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo. Porém, os dados se limitam a um mapa interativo com inconsistências;
- Não constam dados sobre a implementação de processos de licenciamento ambiental nem informação da quantidade de processos realizados ou em andamento e em quais Terras Indígenas;
- Não constam informações sobre processos de licenciamento ambiental referentes à mineração.

Tabela 15 - Itens da categoria Gestão ambiental avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|---------------|
| Políticas de gestão ambiental | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/meio-ambiente/gestao-ambiental | Inconsistente |
| Relatórios de monitoramento de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas | http://cmr.funai.gov.br/app/#/mapa | Inconsistente |
| Cadastro de terras indígenas no SICAR | https://www.car.gov.br/publico/tematicos/restricoes | Inconsistente |

| | | |
|---|---|--------------|
| Processos de licenciamento ambiental | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/meio-ambiente/licenciamento-ambiental | Incompleto |
| | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/meio-ambiente/gestao-ambiental | |
| Processos de licenciamento ambiental referentes à mineração | N/A | Indisponível |
| Análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limite | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/declaracao-de-reconhecimento-de-limites | Incompleto |

2.2.6 Covid-19

O novo coronavírus atingiu com força os povos originários. Um [estudo da Fiocruz](#) apontou maior mortalidade entre indígenas por infecções respiratórias, mesmo fora de períodos epidêmicos. A Funai tem como uma de suas competências o monitoramento da saúde indígena. Em se tratando da pandemia de Covid-19, as informações disponibilizadas pelo órgão são: cartilhas de orientações para equipes de saúde nos territórios e sobre solicitação e saque de auxílio emergencial; contatos para a Central de Atendimento Covid-19; notícias institucionais; Campanha Empresa Solidária.

A Campanha Empresa Solidária foi criada pela Funai, no contexto da pandemia de Covid-19, com intuito de arrecadar alimentos não perecíveis e outros itens para comunidades indígenas. A única informação relacionada à transparência da campanha é a publicação do edital para formalização das doações. Por outro lado, informações sobre a atuação da Funai no combate à pandemia estão dispersas em notícias institucionais, em que se destaca a distribuição de cestas básicas. A ausência de dados estruturados e inconsistências na transparência

das ações impedem a verificação dos serviços da Fundação da redução dos impactos da pandemia entre povos indígenas, uma vez que não foram encontradas informações que detalham, por exemplo:

- Lista de empresas que doaram e quantidade por tipo de insumos;
- Quantidade, origem e destino de doações arrecadadas pela campanha Empresa Solidária;
- Discriminação das entregas por origem de aquisição;
- Estimativa de população atendida por terra indígena e povos;
- Quantidade, origem e descrição de solicitações recebidas e atendidas pela Central de Atendimento Covid-19;
- Discriminação das ações de fiscalização em Terras Indígenas;
- Risco de insegurança alimentar devido ao isolamento com discriminação por terras indígenas; UF e povos indígenas afetados;
- Quantidade de solicitações de autorização para ingresso em terras indígenas com discriminação por tipo.

Tabela 16 - Itens da categoria Covid-19 avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|--------------|
| Central de atendimento Covid-19 | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/covid-19-1/central-de-atendimento-covid-19 | Incompleto |
| Dados de monitoramento e notificação de casos de Covid-19 em território | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/covid-19-1/acoes-da-funai-no-contexto-da-covid-19.pdf/view | Indisponível |
| Dados de acompanhamento da | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/covid-19-1/c | Indisponível |

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Campanha Empresa Solidária | campanha-empresa-solidaria |
|----------------------------|----------------------------|

2.2.7 Apoio aos povos indígenas em situações emergenciais

De acordo com o [Regimento Interno](#) do órgão, a Funai é responsável por articular, apoiar e/ou operacionalizar ações, de caráter emergencial e complementar, que assegurem a saúde e a segurança alimentar dos povos indígenas em caso de surtos de doenças e intempéries climáticas.

Para avaliar a disponibilidade de informações sobre a atuação da Funai no apoio aos povos indígenas em situações emergenciais, consideramos três tópicos: ações emergenciais de saúde, entrega de alimentos e operacionalização de atendimentos emergenciais (vacinação, insumos, etc). Constatou-se que as informações estão dispersas em notícias de divulgação institucional, sendo necessário acessar cada uma para averiguar os dados disponíveis no texto. De modo que restam lacunas de informações sobre:

- Povos indígenas atendidos com dados de localização;
- Recursos financeiros investidos para cada tipo de ação;
- Logística articulada para apoiar equipes de vacinação;
- Ações de etnodesenvolvimento;
- Ações de proteção aos povos indígenas e isolados.

Tabela 17 - Itens da categoria Apoio aos povos indígenas em situações emergenciais avaliados no grupo Função Primária

| ITEM | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|------------------------|----------------|--------------|
| Relatórios sobre ações | N/A | Indisponível |

| | | |
|--|---|---------------|
| emergenciais de saúde realizadas | | |
| Dados sobre entrega emergencial de alimentos | https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/covid-19-1 | Inconsistente |
| Relatórios ou estatísticas da operacionalização de atendimentos emergenciais (vacinação, insumos etc.) | N/A | Inconsistente |

2.3 Plano de Dados Abertos (PDA)

Em pelo menos dois levantamentos anteriores do projeto Achados e Pedidos, a Funai teve destaque negativo no que se refere à disponibilidade de dados estruturados sobre suas ações. Ainda em 2020, constatou-se que a [Funai nunca havia publicado um Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#), embora o documento seja obrigatório desde 2016 para o cumprimento da Política Nacional de Dados Abertos.

Mais recentemente, ao diagnosticar problemas de transparência em 43 órgãos de gestão socioambiental do governo federal, novamente foi observado que a gestão documental e informacional da Funai é frágil, já que dezenas de pedidos de informação com base na LAI resultaram em negativas por falta de dados. “A inexistência do Plano de Dados Abertos ou a não abertura de dados não é justificativa para o órgão sequer dispor de dados estruturados sobre as informações que estão sob sua custódia”, destacou o [relatório publicado pelo Achados e Pedidos em maio](#).

Em fevereiro deste ano, a [Funai publicou seu primeiro PDA](#) para o período de 2021 a 2023. Com base no documento, foram avaliadas neste relatório as informações com data de abertura prevista até junho de 2021. São cinco conjuntos de dados, incluindo repositórios de documentos administrativos, como a [base de contratos](#) e os relatórios de solicitações pelo [Serviço de](#)

[Informação ao Cidadão \(SIC\)](#), o acervo da [Biblioteca Curt Nimuendaju](#), além de tabelas sobre a situação e a localização de terras indígenas e os registros de imóveis na Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Outros dois conjuntos estão entre os priorizados no PDA, porém acessíveis mediante solicitação (transparência passiva). Trata-se do acervo documental da Funai e da base de dados do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), sistema do governo federal em que tramitam processos internos de forma digital. São bases que abrangem diversos documentos administrativos da Funai, os quais podem ser ou não fornecidos nos parâmetros da LAI mediante solicitação, observados eventuais critérios de sigilo. Como não há um link de acesso para consulta ampla desses conjuntos de dados, não foi possível a avaliação neste relatório.

Das cinco bases de dados previstas para disponibilização até junho de 2021, todas foram publicadas, sendo a maior parte disponível de forma satisfatória. Mas há inconsistências em bases de dados importantes, como as tabelas de [Terras Indígenas](#). Conforme a descrição do PDA, esse conjunto de dados “contém dados sobre as fases, etnia, nome da terra, superfície, município, Coordenação Regional (CR), localização geográfica”. A publicação era prevista para março, com atualização mensal.

Os dados de terras indígenas estão disponíveis e em formato aberto, porém há informações dispersas em endereços diferentes. [Nesta área](#) do site institucional da Funai, há dados de geoprocessamento e mapas nos formatos Geoserver, KML e CSV. Porém, dados de situação (em estudo, delimitadas, declaradas, homologadas, regularizadas), UF e nome da TI estão no [Sistema Indigenista de Informações](#).

Nenhuma das duas fontes apresenta datas de início e conclusão de cada etapa do processo de titulação, o que inviabiliza análises sobre o ritmo de titulações em perspectiva histórica. Não há redirecionamento de uma fonte para outra por meio de hiperlink, dificultando a localização do conjunto completo das informações. Outra inconsistência que prejudica análises é que a data de

atualização informada na página HTML difere da informação dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Outro conjunto que apresenta problemas de acesso é o de Processos de Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União, com publicação prevista para junho de 2021. Embora existam um [link de acesso](#) para essas informações na seção “Dados Abertos” do site da Funai e a indicação da base de dados em formato XLS na [página da Funai no Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), o link leva à página de login gov.br. Nas tentativas de acesso realizadas com usuário cidadão, a resposta foi uma mensagem de erro. Na prática, a base não pode ser acessada, sendo classificada como indisponível.

Tabela 18 - Bases de dados com abertura prevista até junho/2021 no PDA

| BASE DE DADOS | PREVISÃO | LINK DE ACESSO | SITUAÇÃO |
|--|------------------|---|---------------|
| Contratos | fevereiro / 2021 | https://www.gov.br/funai/p-t-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-sede | Satisfatório |
| Tabela de Terras Indígenas | março / 2021 | https://www.gov.br/funai/p-t-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas | Inconsistente |
| Base de dados Biblioteca Curt Nimuendaju | abril / 2021 | http://biblioteca.funai.gov.br/cgi-bin/wxis.exe?IscScript=phl81.xis&cipar=phl81.cip&lang=por | Satisfatório |
| Solicitações de informações ao SIC | maio / 2021 | https://www.gov.br/funai/p-t-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic | Satisfatório |

| | | | |
|--|--------------|---|--------------|
| Processos de Registro no Cartório de Registro de Imóveis e Secretaria de Patrimônio da União | junho / 2021 | https://dados.gov.br/datas-et/processos-de-registro-no-cartorio-de-registro-de-imoveis-e-secretaria-de-patrimonio-da-uniao | Indisponível |
|--|--------------|---|--------------|

As cinco bases de dados abertas até agora pelo cronograma do PDA estão listadas na página [Dados Abertos](#) do site da Funai, com título e link de acesso. As mesmas estão também indexadas no [Portal de Dados Abertos](#), porém os links redirecionam para a respectiva página “Dados Abertos” no site da Funai, e não para o recurso descrito nos metadados. Dessa forma, o usuário clica em Tabelas de Terras Indígenas no Portal de Dados Abertos e ao selecionar “ir para o recurso” cai na página institucional da Funai e dali pode acessar a base de dados desejada, o que torna mais trabalhoso o acesso à informação, ainda que os dados estejam disponíveis.

3. Conclusão

Com base na avaliação realizada e descrita neste relatório, conclui-se que, **embora a Funai tenha avançado em questões referentes à produção e disponibilização de dados sobre suas ações, sendo a principal demonstração a publicação e o cumprimento do Plano de Dados Abertos até aqui, ainda há lacunas importantes que comprometem o controle social deste órgão.**

Apenas três de 30 informações ou dados sobre a função primária da Funai foram considerados satisfatórios e 12 (40%) estão indisponíveis, o que é, sem dúvida, um indicativo de falta de transparência por parte do órgão sobre o cumprimento de suas obrigações na orientação e execução da política indigenista nacional.

Não há sequer relatórios descritivos ou balanços periódicos disponíveis sobre a maior parte das ações da Funai. No que se refere a dados estruturados e em formato aberto, a situação é ainda mais precária. Apenas nove informações podem ser acessadas em formato aberto para download, sendo que boa parte delas, na verdade, é gerada por outras fontes, como relatórios de receita e despesa disponíveis no Portal da Transparência. A atividade-fim da Funai é praticamente desprovida desse tipo de informação, impossibilitando ao cidadão e até mesmo aos órgãos de controle interno e externo avaliar o desempenho do órgão no cumprimento de suas obrigações.

Em 1967, [o Relatório Figueiredo](#) investigou e denunciou graves violências cometidas contra indígenas e irregularidades administrativas no âmbito da atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Com a extinção do SPI, também em 1967, as funções e atribuições administrativas do órgão foram reorganizadas e assumidas pela Funai, que até os dias atuais é a autarquia responsável pela execução de políticas públicas do governo federal voltadas para os povos originários.

Atualmente, as notícias sobre o agravamento de tensões decorrentes da exploração predatória de recursos naturais em territórios indígenas e, conseqüentemente, a violação ou relativização de direitos dos povos originários têm sido cada vez mais frequentes. Enquanto órgão executor da política indigenista brasileira, a Funai está no centro dos debates e das cobranças relacionadas à proteção dos indígenas.

A história ensina que a transparência é o melhor caminho para garantir os direitos dos povos indígenas. Uma atuação proativa em transparência pode auxiliar os órgãos públicos a cumprirem as funções de sua responsabilidade e competência, tanto no âmbito administrativo quanto político. No sentido de aperfeiçoar os serviços prestados pelo setor governamental, o controle social é um exercício fundamental para promoção da democracia participativa. Portanto, é imprescindível que a Funai produza e disponibilize as informações necessárias para compreensão da real situação dos povos originários do país, uma vez que os assuntos relacionados interessam e influenciam diretamente a vida de todos os brasileiros, indígenas e não-indígenas.

4. Anexos

[Achados e Pedidos - Análise de Transparência da Funai](#)

5. Referências

[Lei N° 5.371](#)

[Decreto N° 9.010 - Estatuto da Funai](#)

[Portaria Funai N° 666 - Regimento Interno](#)

[Resolução Comissão de Ética Pública/Presidência da República N° 11/2017](#)

[Instrução Normativa TCU 84/2020](#)

[Cartilha de orientações para Covid-19](#)

[Lei de Acesso à Informação](#)

[Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#)

[Plano de Dados Abertos \(PDA\) da Funai](#)